



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 101/PROAD/INFRA/UFFS/ 2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS CANARY, Administrador, SIAPE 1793214, CPF 118.197.230-20, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no Campus de Erechim, Processo 23205.001601/2011-08, Contrato nº 017/2011.

Art. 2º DESIGNAR, como SUPLENTE, o servidor LAUCIR GERSON BREITKREITZ, Administrador, SIAPE 1762234, CPF 622.602.600-63.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 063/PROAD/INFRA/UFFS/2011.

Chapecó - SC, 15 de setembro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura